



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED
PROCESSO Nº 3451/2016-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A SANEAR BRASIL LTDA. (CONTRATADA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SANEAR BRASIL LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.403/0001-75, estabelecida na Conselheiro Furtado nº 2391, edifício Belém Metropolitam, Sala 1005, bairro Cremação, Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. **EDIVAN SILVA DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF/MF: 533.807.202-59, Carteira de Identidade nº 4992051 –PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1424, Ed. Neon, Apto 601, Bairro Umarizal, CEP nº 66.055-200, Belém/Pa., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigerá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, de prestação de serviço de reforma da EMEF. GERALDO MANSO PALMEIRA.

1º TAC: Prazo de vigência: 03 (três) meses, 04 de agosto a 01 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a iniciar em **02 de novembro de 2016** a **30 de abril de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 05 (cinco) meses, a iniciar em **02 de novembro de 2016** a **31 de março de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa de divergência entre Secretaria e a empresa contratada na qualidade e no tipo de material utilizado na referida obra, no entanto, esse prazo solicitado se faz necessário para que seja feito o serviço e também para a conclusão da obra.

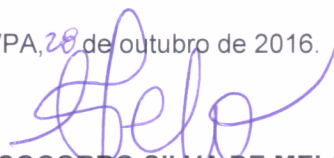
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 28 de outubro de 2016.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

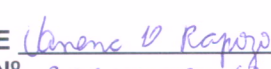

SANEAR BRASIL LTDA.
EDIVAN SILVA DA COSTA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

 (403145298-68)

NOME _____
CPF Nº _____


756129092-69



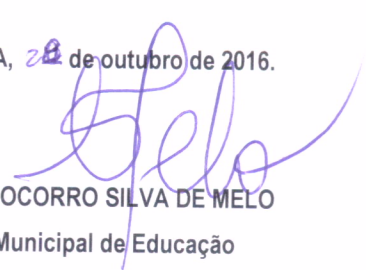
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao Contrato nº 005/2016-SEMED (PROCESSO nº 2253/2016-SEMED), nos seguintes termos:

Onde se lê:	Leia-se:
EMEF ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS. 90 (NOVENTA) DIAS 60 (SESSENTA) DIAS	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA. 03 (TRÊS) MESES 02 (DOIS) MESES

Ananindeua/PA, ~~28~~ de outubro de 2016.


CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3451/2016-SEMED

CONTRATO Nº 005/2016-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED.

PARTES: PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED como Contratante e **EMPRESA SANEAR BRASIL LTDA.**, como Contratada;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Administrativo nº. 005/2016-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a **ampliação e reforma da EMEF. GERALDO MANSO PALMEIRA.**

JUSTIFICATIVA: divergência entre Secretaria e a empresa contratada na qualidade e no tipo de material utilizado na referida obra, no entanto, esse prazo solicitado se faz necessário para que seja refeito o serviço e também para a conclusão da obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

1º TAC: Prazo de vigência: 03 (três) meses, 04 de agosto a 01 de novembro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de **02 de novembro de 2016** a **30 de abril de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses a partir de **02 de novembro de 2016** a **31 de março de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação** e pela Contratada, **EMPRESA SANEAR BRASIL LTDA**, representada por **EDIVAN SILVA DA COSTA**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação